



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

Requisitante: Anderson Hoffmann	
Responsável pela demanda: Secretaria Municipal de Transportes e Obras	
E-mail: angelina@angelina.sc.gov.br	Telefone: (48) 3274 1183

**1. Objeto/ Descrição da solução**

Contratação de empresa especializada para realização de obras de pavimentação com lajotas e drenagem de trecho da Estrada de Rio Novo Velho, no município de Angelina/SC, compreendendo 150 metros de extensão. Recursos oriundos da Emenda Impositiva Estadual nº 1433/2022.

**2. Quantitativo**

No que tange os quantitativos individuais de insumos e serviços, estes serão previstos em planilha orçamentária, Projeto Básico/Termo de Referência, Memorial Descritivo e demais documentos de engenharia, que comporão o presente procedimento, ou seja, nos projetos confeccionados pela GRANFPOLIS – Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis.

**3. Justificativa da necessidade da aquisição/contratação**

Entendemos que a intervenção a ser realizada no Município com a Pavimentação das Estradas Vicinais é de extrema importância pois viabiliza o desenvolvimento da cadeia produtiva local, especialmente no que diz respeito ao escoamento da produção.

Por tratar-se de estradas rurais há a necessidade constante de reparos com reposição de material primário, o que tem um custo elevado, assim a pavimentação, além de melhorar as condições de trafegabilidade, reduz o custo de manutenção.

Uma das grandes dificuldades que os agricultores enfrentam são as estradas, que nem sempre estão em condições de escoamento da produção. O objeto do presente pleito é a pavimentação das Estradas Vicinais, que tem por objetivo a melhoria das condições de tráfego para garantir maior conforto e segurança para os motoristas, além de eliminar o inconveniente que é conviver ora com a lama e ora com a poeira.

**4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços**

O prazo de início dos serviços será de 15 dias úteis após assinatura da Ordem de Serviço, com execução no prazo máximo de 60 dias consecutivos, conforme cronograma físico financeiro.

**5. O objeto previsto no Plano Anual de Compras?**

O Município não dispõe do Plano Anual de Contratação para o exercício de 2024.

**6. Informações adicionais**

Trata-se de obra oriunda da Emenda Impositiva Estadual nº 1433/2022.

**7. Anexos**

Todas as informações adicionais estão nos anexos do Edital.

Angelina/SC, 26 de junho de 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

**Responsável pela Formalização da Demanda**

Nome: ANDERSON HOFFMANN

Função: ENGENHEIRO CIVIL

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Chefia Imediata**

Nome: ALTINO LAUDELINO DA CUNHA

Matrícula: 2422

Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS

Assinatura: \_\_\_\_\_